



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Planejamento

AGENTE RESPONSÁVEL: Fernando Hudyma

DATA: 12/02/2025

E-MAIL: planejamento@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 98105-5197

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações que envolvem valores inferiores a R\$ 62.725,59, aplicando-se ao presente caso, devido à necessidade, a contratação de um laboratório especializado para a análise da potabilidade da água do poço da localidade de Campo do Areão.

A análise da qualidade da água é um direito fundamental da população e um dever da Administração Pública, sendo essencial para a garantia da saúde coletiva.

O consumo de água contaminada ou sem controle de qualidade pode gerar graves problemas de saúde pública, incluindo surtos de doenças diarreicas, cólera, hepatite A, giardíase e infecções por parasitas e bactérias nocivas, além de exposição a substâncias químicas tóxicas como metais pesados, que podem causar doenças crônicas e comprometimento do desenvolvimento infantil.

A regulamentação da qualidade da água segue os parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e define os padrões de potabilidade que devem ser seguidos. O objetivo desta portaria é assegurar que toda a população tenha acesso a água segura, prevenindo riscos sanitários e protegendo o direito à saúde.

No Município de Santa Cecília, a responsabilidade pela análise da qualidade da água é parcialmente coberta por meio de contrato com a CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento). No entanto, esse contrato abrange apenas a área urbana, deixando sem cobertura a zona rural, onde está localizada a comunidade do Campo do Areão.

A ausência de monitoramento da qualidade da água na localidade impulsionou a atuação do Ministério Público, que notificou o Município para que prestasse esclarecimentos acerca da potabilidade da água fornecida à população do Campo do Areão.

No ofício expedido pelo órgão ministerial, há informação de que a gestão anterior teria iniciado um procedimento licitatório com o objetivo de realizar a limpeza e manutenção do poço artesiano. No entanto, nenhuma medida efetiva foi adotada, ou seja, o procedimento não foi realizado.

Diante desse cenário, a atual administração municipal está adotando medidas emergenciais para solucionar a demanda e garantir que a população tenha acesso a água potável e segura para o consumo. Para tanto, a solução mais eficiente, viável e célere é a contratação direta de um laboratório especializado, a fim de realizar a análise da qualidade da água para que o Município possa traçar um plano de ação eficiente e proceder às medidas corretivas/preventivas visando garantir o acesso a um sistema de água sustentável e seguro.

A realização da referida análise não pode ser adiada, pois a falta de monitoramento da água na localidade pode resultar em uma série de danos à população.

A contratação da análise da água segue os parâmetros legais estabelecidos nos artigos 11, parágrafo único, e 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determinam a observância de critérios técnicos, funcionais e de qualidade na aquisição de bens e serviços públicos.



Diante essa situação, a dispensa de licitação será conduzida no formato presencial, assegurando maior celeridade ao procedimento. A formalização ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.695/2023, garantindo eficiência, transparência e conformidade com o princípio da economicidade.

Por fim, destaca-se que a contratação de empresa qualificada permitirá ao município:

- ✓ Atender às exigências do Ministério Público, demonstrando compromisso com a solução do problema;
- ✓ Assegurar a qualidade da água consumida pela população da localidade, prevenindo riscos à saúde;
- ✓ Cumprir as normas sanitárias vigentes, especialmente a Portaria GM/MS nº 888/2021;

Por fim, destaca-se que o Município dispõe dos recursos orçamentários necessários para a realização desta contratação, assegurando que a despesa foi devidamente planejada dentro dos limites financeiros estabelecidos. A contratação de empresa especializada para a realização de análise da potabilidade da água do poço da localidade Campo do Areão representa a alternativa mais eficiente para garantir a segurança hídrica da população, possibilitando a adoção de medidas preventivas e corretivas.

II – OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de análise da potabilidade da água do poço da localidade de Campo do Areão, no Município de Santa Cecília, nos termos da Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a contratação é dia 13/02/2025.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que segue:

Órgão	05.000 Secretaria de Planejamento
Unidade	05.001 Secretaria de Planejamento
Funcional	04.121.0002.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Compl.Elemento	30 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Recursos/Dotações	1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS (SE HOUVER):

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias, caso se conclua ou se efetive esta contratação.

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento é composta pelos seguintes responsáveis: RODRIGO WACKERHAGE FALCÃO e PATRICIA RODRIGUES.

FERNANDO HUDYMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA